



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

02

## 19º TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ECSP/COVID-19

**19º TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE  
RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DO  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE PARA O  
ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS –  
COVID 19 À EMPRESA CUIABANA DE  
SAÚDE PÚBLICA.**

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, representado pelo seu Prefeito, **Sr. EMANUEL PINHEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 793054 SSP/DF e CPF nº 316.795.601 – 78, com endereço profissional na R: Joaquim Murtinho, Praça Alencastro, 158, Bairro Centro 7º andar, nesta cidade, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.533.064/0001-46, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Interina, **OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA**, brasileira, casada, Professora, portadora da cédula de identidade RG nº 0791138.6 SSP-MT, e inscrito no CPF sob nº 075.296.448-82, residente no município de Cuiabá-MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**, de pessoa jurídica, de direito privado vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá inscrita no CNPJ nº 21.873.611/0001-14, com sede à Rua São Sebastião nº. 3.300, Bairro Quilombo, CEP: 78.015.808, nesta capital, neste ato representado pelo Diretor Geral **CELIO RODRIGUES DA SILVA**, Administrador, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 00103782.8 SSP-MS, e inscrito no CPF sob nº 949.713.401-06, residente no município de Cuiabá-MT, doravante



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

03

denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** firmar o presente **Termo de Repasse Financeiro**, mediante cláusulas e condições a seguir delineadas.

### **CLAÚSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde no valor de **R\$ 4.000.000,00** (Quatro milhões de Reais), para Custeio as ações e serviços no enfrentamento de Pandemia do Coronavírus – COVID 19, referente as Portarias Ministeriais de Recursos para COVID-19, observado a Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020 e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993, para atendimento exclusivo aos usuários do Sistema Única de Saúde no **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO DE CUIABÁ**, representada pela **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** criada através da Lei 5.723 de 17 de outubro de 2013 e Contrato de Gestão Nº 001/2019.

### **CLAÚSULA SEGUNDA- DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Nos termos a que se destina, o recurso deverá ser aplicado de acordo com as metas pactuadas para o Enfrentamento do COVID-19 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cuiabá e a Empresa Cuiabana de Saúde Pública, vinculado a este Termo de Transferência de recurso financeiro.

### **CLAÚSULA TERCEIRO- DO AMPARO LEGAL**

O presente instrumento consiste nos recursos para custeio do Teto de Média e Alta Complexidade com indicação exclusiva para à Unidade Hospitalar, de acordo com a **PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020**. Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

04

para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19. **PORTARIA Nº 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020.** Estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19 e demais Portarias Ministeriais de recursos para COVID-19.

E por estarem justos e acordados, firmam e assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e valor jurídico, nas presenças das testemunhas abaixo nomeadas a tudo presente, para todos os efeitos legais.

E por estarem justos e acordados, firmam e assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e valor jurídico, nas presenças das testemunhas abaixo nomeadas a tudo presente, para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 26 de Novembro de 2020.

**OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA DE CUIABÁ

**CELIO RODRIGUES DA SILVA**  
DIRETOR GERAL DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_